



Câmara Municipal de Guzolândia

"Deolindo de Souza Lima"

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Indicação nº 43/2021

AUTORIA: Neide Xavier do Nascimento

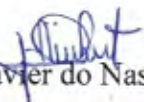
Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento art. 186, inciso II do Regimento Interno, para que o Departamento de Saúde, verifique a possibilidade de colocar atendimento odontológico em período das 17h às 19h.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois visa atender solicitação de vários trabalhadores, que se veem impedidos de fazer uso do serviço público odontológico por estarem trabalhando no horário em que o serviço é ofertado aos munícipes pela prefeitura. Assim, com a ampliação do horário de atendimento odontológico até o horário das 19h, estará proporcionando bem estar às pessoas com mais saúde e uma melhor qualidade de vida.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,

Guzolândia, 14 de maio de 2021.


Neide Xavier do Nascimento

Vereador